

MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.

CNPJ/MF 19.699.063/0001-06

NIRE 35.3.005.5720-4

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO EM 1ª CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A. REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Data, Horário e Local. Realizada no dia 17 de novembro de 2023, às 16h, de modo exclusivamente digital através da plataforma Microsoft Teams, nos termos da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), coordenada pela **MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.** ("**Companhia**"), com sede na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Avenida Jundiaí, nº 1.184, 5º andar, Anhangabaú, CEP 13.208-053 ("**Assembleia**").

1. Convocação. Convocados os titulares das debêntures ("**Debenturistas**") da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Mata de Santa Genebra Transmissão S.A. ("**Debêntures**" e "**Emissão**", respectivamente), por meio de edital de convocação, publicado pela Companhia, (i) nos dias 9, 10 e 13, nas páginas 3, 4, 5, do Diário Oficial do Estado de São Paulo e (ii) nos dias 9, 10 e 13, nas páginas 5, 5, 4, do jornal "Monitor Mercantil" nos termos da lei e do "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Mata de Santa Genebra Transmissão S.A.*", celebrado em 26 de março de 2019, conforme aditado de tempos em tempos ("**Escritura de Emissão**").

2. Presença. (i) Debenturistas representando 8,33% (oito inteiros e trinta e três centésimos por cento) das debêntures em circulação objeto da Emissão. Presentes ainda: (ii) representante da VX Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda (atual denominação da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.), na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("**Agente Fiduciário**"); e (iii) representantes da Companhia.

3. Mesa. Presidente: Eduardo Henrique Garcia; Secretário: Jessica Scanavaque de Castro.

4. Ordem do Dia. Deliberar sobre:

- (i) nos termos da Cláusula 6.2.1, alínea "a" da Escritura de Emissão, a aprovação de anuência prévia para a incorporação de Furnas Centrais Elétricas S.A. ("**Furnas**"), acionista direta da Emissora, pela Centrais Elétricas Brasileiras – Eletrobras, acionista detentora de 100% das ações de emissão de Furnas ("**Eletrobras**" e "**Incorporação**", respectivamente), e celebração de aditivos à Escritura de Emissão e ao Contrato de Penhor (conforme definido na Escritura de Emissão), em

até 30 (trinta) dias contados da efetiva implementação da Incorporação, para refletir a sucessão de Furnas por Eletrobras para todos os fins dos documentos da Emissão;

- (ii) autorização ao Agente Fiduciário para que, em conjunto com a Emissora, pratique todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir exclusivamente as deliberações acima mencionadas; e
- (iii) no caso de aprovação pelos Debenturistas das matérias acima, deliberar sobre o pagamento de prêmio a todos os Debenturistas.

5. Não Instalação em 1ª Convocação. Considerando que não foi atingido o quórum mínimo necessário para a instalação, a presente Assembleia não foi instalada. Deste modo, a Emissora seguirá os procedimentos necessários para a realização da 2ª convocação.

A Companhia atesta que a presente Assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM 81.

Restou, por fim, consignado que os termos iniciados em maiúsculas utilizados nesta ata de Assembleia, que não tenham sido expressamente definidos nesta, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

O Presidente e o Secretário da mesa, nos termos do art. 76, §2º da Resolução CVM 81, registram a presença dos Debenturistas presentes, de forma que serão dispensadas suas respectivas assinaturas na lista de presença ao final desta ata.

6. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente e o Secretário. Por fim, o presidente e o secretário da Mesa declaram que a presente ata confere com o original lavrado em livro próprio.

Jundiaí, 17 de novembro de 2023.

PÁGINA DE ASSINATURAS DO TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO EM 1ª CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A. REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Jessica Scanavaque de Castro

(Secretário)

Eduardo Henrique Garcia

(Presidente)

MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.

(Emissora)

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo:

VX PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

(Agente Fiduciário)

Nome: Jessica Scanavaque de Castro

Cargo: Procuradora

Nome: Bruna Vasconcelos Monteiro

Cargo: Procuradora

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.

Assembleia - 1ª convocação (17/11/2023)

O Sr. presidente da presente assembleia, atesta a presença nesta assembleia dos Debenturistas, conforme abaixo relacionados:

DENOMINAÇÃO INVESTIDORES	CNPJ/CPF	Representado:
SPARTA MASTER A FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RF	30.676.315/0001-14	INSTRUÇÃO DE VOTO
FIDC VOTORANTIM CREDITO CORPORATIVO	14.880.030/0001-44	INSTRUÇÃO DE VOTO
SPARTA INFLACAO MASTER FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA	39.723.106/0001-59	INSTRUÇÃO DE VOTO
SPARTA ESTRATEGICO MASTER FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RF	50.032.901/0001-33	INSTRUÇÃO DE VOTO
XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A	02.332.886/0001-04	REPRESENTANTE